



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade: -

O Objeto do presente registro de preço é a contratação de serviços de arbitragem para eventos esportivos em geral, visando potencializar cada vez mais os diversos tipos de modalidade esportivas nas comunidades do município de Itapetininga, segundo o levantamento do IBGE no ano de 2023 a população da cidade estava em aproximadamente 157.790 mil pessoas as quais dependem de eventos esportivos para realizarem a pratica do desporto e lazer em comunidades carentes do município.

2. Área requisitante

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para suprir a demanda das dos eventos esportivos no município.

O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de acordo com a necessidade da secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar do recebimento da ordem de compra.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

4. Levantamento de Mercado

Conforme pesquisa de mercado realizado, vislumbram-se as seguintes alternativas para melhor solução:

Alternativas possíveis:

- a) Empresa especializada em serviços de arbitragem;
- b) Contratação de árbitros;

Justificativa técnica e econômica da escolha da solução:

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômico para o Município seria: contratação de empresas especializadas em serviços de arbitragem para suprir a demanda dos eventos esportivos do município devido ao grande número de modalidades que serão disputadas ao longo do ano conforme calendário esportivo.

5. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Secretaria.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição
1	300,0000	SV	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA VARZEANO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
2	100,0000	SV	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA VETERANO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
3	70,0000	SV	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA MENORES-(SUB 10, SUB 12, SUB 14 E SUB 16) - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
4	100,0000	SV	ARBITRAGEM PARA FUTSAL CATEGORIA ADULTO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
5	100,0000	SV	ARBITRAGEM PARA FUTSAL CATEGORIA MENORES-(SUB 7, SUB 9, SUB 11, SUB 13 E SUB 15) - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

6	40,0000	SV	ARBITRAGEM PARA BASQUETEBOL CATEGORIAS ADULTO, SUB 14 E SUB 17 - CONFORME TERMO DE RERERÊNCIA
7	40,0000	SV	ARBITRAGEM PARA BASQUETEBOL 3 X 3 CATEGORIAS ADULTO, SUB 14 E SUB 17 - CONFORME TERMO DE RERERÊNCIA
8	24,0000	SV	ARBITRAGEM PARA HANDEBOL CATEGORIA ADULTO - CONFORME TERMO DE RERERÊNCIA
9	30,0000	SV	ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL - CONFORME TERMO DE RERERÊNCIA
10	30,0000	SV	ARBITRAGEM PARA VOLEI DE PRAIA - CONFORME TERMO DE RERERÊNCIA
11	30,0000	SV	ARBITRAGEM PARA FUT VOLEI - CONFORME TERMO DE RERERÊNCIA

1 Contratação de serviço de arbitragem para a modalidades de futebol.

Cada serviço de arbitragem deverá ser composto de 01 árbitro, 02 assistentes e 01 anotador (mesário);

Categorias:

- 1.1) Futebol varzeano com tempo de jogo de 40minx40min; **300 serviços**
- 1.2) Veteranos com tempo de jogo de 35minx35min; **100 serviços**
- 1.3) Menores, Sub 10, sub12, sub 14 e sub16, com tempo de jogo de 30min x 30 min. **70 serviços**

2 Contratação de serviço de arbitragem para a modalidade de futsal.

Cada serviço de arbitragem deverá ser composto de 01 árbitro, 02 assistentes e 01 anotador (mesário);

Categorias:

- 2.1) Adulto com tempo de jogo de 20min x 20min; **100 serviços**
- 2.2) Menores:- Sub 7, sub9,sub11, sub13 e sub 15 com tempo de jogo de 15 min x 15 min. **100 serviços**



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

3 Contratação de serviço de arbitragem de Basquetebol, basquete 3x3, voleibol e handebol. Cada serviço de arbitragem deverá ser composto de 02 árbitros e 01 anotador (mesário); **Categorias:**

- 3.1) Basquetebol- adulto, sub 17 e sub 14, com tempo de jogo de 20min x 20min; 40 serviços**
- 3.2) Basquetebol 3x3- adulto, sub 17 e sub 14, com tempo de jogo de 10minutos; 40 serviços.**
- 3.3) Handebol- adulto, com tempo de 25min x 25min. 24 serviços**

Contratação de serviço de arbitragem de voleibol.

Cada serviço de arbitragem deverá ser composto de 02 árbitros e 01 anotador (mesário);

- 3.4) 3 sets de 25 pontos e caso seja necessário, 4º set de 25 pontos e 5º set de 15 pontos; 30 serviços**

4 Contratação de serviço de arbitragem nas modalidades de volei de areia e futvolei:

5.1- Vôlei de Areia: Cada serviço de arbitragem deverá ser composto por 02 árbitros e 1 anotador onde a forma de contratação será no valor da diária não excedendo o tempo de 8 hs/dia; **30 serviços**

5.2- Futvolei: Cada serviço de arbitragem deverá ser composto por 02 árbitros e 1 anotador onde a forma de contratação será no valor da diária não excedendo o tempo de 8 hs/dia; **30 serviços**

Observações:- Nas modalidades vôlei de areia e fut-volei, a contratação dos serviços de arbitragem será no Sistema de diárias de no máximo 8 horas/dia com intervalode 2 horas para refeição e Descanso, uma vez que tais modalidades serão realizadas no Sistema de festivais.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

REQUISITOS

A empresa vencedora será responsável por atestar sua equipe de arbitragem com capacidade técnica e credenciamento junto à Federação/ e ou ligas.

A empresa vencedora deverá apresentar sua equipe de arbitragem devidamente uniformizada com materiais próprios, como súmulas, apitos, cronômetros, bandeira e cartões;

A empresa vencedora deverá apresentar sua equipe de arbitragem nos locais de jogos com antecedência de 1 hora.

A empresa vencedora deverá ser responsável pelo transporte, alimentação demais encargos trabalhistas de toda a equipe de árbitros que forem solicitadas nos eventos e nas modalidades citadas.

Os eventos e jogos poderão ocorrer em mais de uma praça esportiva no mesmo dia e horário.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Médio Unit	Valor Médio Total
1	300,0000	SV	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA VARZEANO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	385,00	115.500
2	100,0000	SV	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA VETERANO - CONFORME TERMO DE RERERÊNCIA	368,33	36.833
3	70,0000	SV	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA MENORES-(SUB 10, SUB 12, SUB 14 E SUB 16) - CONFORME TERMO DE RERERÊNCIA	325,00	22.750
4	100,0000	SV	ARBITRAGEM PARA FUTSAL CATEGORIA ADULTO - CONFORME TERMO DE RERERÊNCIA	236,66	23.667
5	100,0000	SV	ARBITRAGEM PARA FUTSAL CATEGORIA MENORES-(SUB 7, SUB 9, SUB 11, SUB 13 E SUB 15) - CONFORME TERMO DE RERERÊNCIA	200,00	20.000
6	40,0000	SV	ARBITRAGEM PARA BASQUETEBOL CATEGORIAS ADULTO, SUB 14 E SUB 17 - CONFORME TERMO DE RERERÊNCIA	325,00	13.000

Avenida José de Moraes Terra, nº 2001, VI Barth, cep 18.205-625,
Itapetininga – SP
Telefone/ Fax:- (15) 32717926



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

7	40,0000	SV	ARBITRAGEM PARA BASQUETEBOL 3 X 3 CATEGORIAS ADULTO, SUB 14 E SUB 17 - CONFORME TERMO DE RERERÊNCIA	265,00	10.600
8	24,0000	SV	ARBITRAGEM PARA HANDEBOL CATEGORIA ADULTO - CONFORME TERMO DE RERERÊNCIA	278,33	6.680
9	30,0000	SV	ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL - CONFORME TERMO DE RERERÊNCIA	266,66	8.000
10	30,0000	SV	ARBITRAGEM PARA VOLEI DE PRAIA - CONFORME TERMO DE RERERÊNCIA	499,66	14.990
11	30,0000	SV	ARBITRAGEM PARA FUT VOLEI - CONFORME TERMO DE RERERÊNCIA	499,66	15.790

Valor Medio Total : R\$ 287.810,00 (duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e dez reais)

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Está devidamente dentro da previsão no Plano Anual de Contratações. Assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

10. Resultados Pretendidos

O serviço que se pretende contratar engloba atividades acessórias essenciais ao bom andamento e funcionamento das Secretaria Municipal. Os benefícios diretos e indiretos da contratação podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço pelos serviços, considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

11. Providências a serem adotadas

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato: Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual; Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ou riscos ambientais, pois, o desenvolvimento do serviço não se utiliza de materiais que causem danos ou riscos ao meio ambiente.

13. Declaração de Viabilidade

Contratação por registro de preços, pois, as características dos bens ou serviços, necessitam de aquisições ou contratações devido ao grande número de eventos/competições qualificadas que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Juventude realiza. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é contratação de empresa especializada, que atende aos padrões e preços de mercado etc...

14. Responsáveis:

FABIANO GOMES DA SILVA

Cpf: 297.180.728-29

MARIA ELENA ELIAS VASCONCELLOS ROBERTO

Cpf: 072.721.098-07